



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

228
A

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 34, Bairro Centro, CEP: 85.550-000, no município de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.884.268/0001-50, telefone (46) 9 9937-8414, e-mail: wellingtonjs1984@gmail.com, neste ato representada legalmente pelo Senhor Wellington Justino de Souza, portador do CPF nº 046.139.219-45 e do RG nº 9.170.581-8, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 149/2018, na modalidade Pregão Presencial – Edital nº 54/2018, o qual gerou o Contrato nº 357/2018, celebrado em 01 de outubro de 2018, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Música para Regência da Fanfarra Municipal do Núcleo de Ensino de Santa Inês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 02/10/2022 a 01/10/2023.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor do Contrato que era de R\$ 25.605,32 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,06924%), passa a ser de R\$ 28.183,58 (vinte e oito mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e da empresa Wellington Justino de Souza 04613921945, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste conforme índice do IPCA, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 357/2018, com fundamento legal nos Artigos 65 e 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Ana Claudia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 26 de agosto de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Wellington Justino de Souza 04613921945
Wellington Justino de Souza – Representante Legal
Contratada

Cristiano Hanel
Gestor do Contrato

Ana Claudia Carneiro Zapalalio
Ana Claudia Carneiro Zapalalio
Fiscal do Contrato

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

230
8

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 357/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 01/10/2023. Valor do Aditamento: R\$ 28.183,58 (vinte e oito mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 54/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 26/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

[Handwritten signatures]
Ana Claudia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 357/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 01/10/2023. Valor do Aditamento: R\$ 28.183,58 (vinte e oito mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 54/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 26/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Cod0206816

232
X

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO DE ADITAMENTO 357-2018 - WELLINGTON JUSTINO DE
SOUZA 04613921945

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 357/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 01/10/2023. Valor do Aditamento: R\$ 28.183,58 (vinte e oito mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 54/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 26/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:53B89E34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2022. Edição 2595
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>